

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora.

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

CNPJ: 50.799.766/0001-56.

Endereço: Rua Tejuapá, 40- Vila São Vicente.

CEP: 18740-000.

Município: Taquarituba/SP.

Telefone: (14) 3762-1146

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP

2. Identificação do Responsável Legal

NOME: Luan Henrique Guimaraes do Nascimento

RG: 46.145.424-5

CPF: 365.270.468-12

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 562

CEP: 18.740-000 - Centro - Taquarituba SP

E-MAIL: luannascimento312@gmail.com

TELEFONE: 14 99804-6860

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Diego J. S. Benatto

RG: 44.910.140-X

CPF: 369.891.388-74

Endereço: Rua Emilio Garbelotte, 84 – Vila Romano

CEP: 18890-000

Município: Taguaí/SP

Telefone: (14) 981808780

E-mail: lar.saovicente@gmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. Localização:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua Tejuapá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, região Sudoeste do Estado de São Paulo, distante 323 km da capital.

2. Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O Projeto será executado no Lar São Vicente de Paulo no Município de Taquarituba.

Devido à atividade econômica da região e município a demanda de atendimento da entidade os idosos tem características idênticas sendo elas: trabalhadores rurais, trabalhos que demandavam grande esforço físico e mental devido horas exaustivas, precariedade de equipamento, alimentação e trabalhos na sua totalidade esporádicos ficando na informalidade; moradores de áreas rurais na infância, baixa escolaridade tendo como consequência a não alfabetização, ausência de suporte familiar e social, não constituição de família ou foram abandonados por ela, constitui laços rompidos ou fragilizados; insuficiência financeira devido à baixa escolaridade e aos trabalhos que se submeteram a realizar informalmente, impossibilitando o auto sustento o auto cuidado demandando assim as vulnerabilidades e/ risco social.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao idoso.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de internos, organização dos documentos pessoais, orientações informações, articulação com setores na garantia dos direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, elaboração de cardápios,

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

3.1 Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem.	Diariamente
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Estudo Social; ✓ Diagnóstico; ✓ Socioeconômico;	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	✓ Assistente Social.	3 vezes por semana
✓ Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar e atendimento em grupo.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Orientações; ✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensal
✓ Acompanhamento; ✓ Monitoramento; ✓ Encaminhamentos; ✓ Referência e contra referência.	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Protocolos.	Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Anotação referente à vida do Idoso, levantamentos de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Mensal
✓ Orientação Sociofamiliar;	Atendimento individual e em grupo, acompanhamento, visitas domiciliares.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Informação; ✓ Comunicação; ✓ Garantia de Direitos.	Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Orientação para acesso à documentação pessoal.	Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.	✓ Assistente Social	Diariamente
✓ Cuidados pessoais.	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Serviços gerais;	Diariamente
✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Atendimentos individual ou em grupo, orientações, encaminhamentos, inserção na comunidade e na rede de atendimento; Cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade; Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e qualidade de vida.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem; Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	Diariamente
✓ Inserção em Programas e Projetos; ✓ Capacitação Continuada.	Encaminhamentos, articulação com a rede.	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista.	Diariamente
✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Coordenadora; ✓ Ajudante geral	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Mobilização para o exercício da cidadania;	Informação, orientação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga.	Diariamente
✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga.	Diariamente
✓ Monitoramento e avaliação do serviço;	Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem	Trimestral
✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; ✓ Organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensalmente
✓ Moradia; ✓ Repouso; ✓ Bem estar e convívio.	Acolhimento, espaço físico adequado, atividades específicas, alimentação adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista;	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	descontração e atividades de lazer, cuidados com a higiene e saúde.	✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	✓ Coordenadora; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Cozinheiras; ✓ Cuidadores.	Diariamente 5 refeições

Detalhamento do Serviço

Público Alvo: Todos idosos acolhidos na Organização, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Faixa Etária: Idade igual ou superior a 60 anos

Regime de Atendimento: Residencial

Horário de Atendimento: Integral (24 horas)

Sexo: Masculino e feminino

Capacidade: 35

III - DESCRIÇÃO

1- Justificativa

A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade do Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba em atendimento aos idosos institucionalizados, através do fornecimento de Fraldas aos assistidos que delas necessitam.

O serviço realizado pela entidade atende as necessidades dos idosos e promove a qualidade de vida.

O idoso institucionalizado vivência uma rotina generalizada limitada às necessidades biológicas e fisiológicas em detrimento do estímulo das funções cognitiva e motora.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

No decorrer da história da Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente de Paulo, a instituição atende as necessidades básicas devido à falta de recursos financeiros, impossibilitando a aquisição de materiais para a execução de atividades. Podemos afirmar que é imprescindível a inserção de atividades diferenciadas que estimulem o idoso, com a aquisição de fraldas advindo de outros recursos, direcionamos planejamento de melhor atender e desenvolver diversas outras situações.

Neste contexto apresentado podemos afirmar que a presente aquisição é de grande valia, pois angariar recursos a entidade tem sido uma situação dificultosa, mediante a Pandemia

2- Objetivo

O objetivo do é proporcionar a qualidade vida que venha contribuir de forma fundamental para a melhoria no atendimento proporcionado maior conforto ao idoso e o profissional que irá atende – lo.

2.1- Objetivo Específicos

- Proteção integral;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3. - Metodologia

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba dará continuidade ao atendimento aos idosos com excelência através desta aquisição, que viabilizará aprimoramento das ações.

Aquisição de fraldas é um fator indispensável em uma entidade que desenvolve o trabalho voltado a garantia de direitos a pessoas idosa.

Aquisição destes itens será de grande importância para a execução do serviço, visando o bem estar do idoso acolhido no Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

3.1- Quadro de atividades

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL DIRETO NA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL INDIRETO NA EXECUÇÃO	PUBLICO ALVO
Aquisição do fraldas	Lar São Vicente de Paulo, Setor de Enfermagem.	Equipe Técnica	Idosos institucionalizados
Acompanhamento e cuidado direto ao idoso	Lar São Vicente de Paulo, Setor da Enfermagem e cuidadores	Os Colaboradores	Idosos institucionalizados
Monitoramento e Controle	Equipe Técnica e Coordenação	Equipe Técnica e colaboradores	Idosos institucionalizados

4 - Prazo para execução

- A partir do recebimento do recurso.

4.1 – FASE DA EXECUÇÃO

Etapas	Procedimento
1ª Etapa	Recebimento do Recurso
2ª Etapa	Aquisição dos itens solicitado/ menor orçamento
3ª Etapa	Execução
4ª Etapa	Pagamento dos itens
5ª Etapa	Prestação de contas

5- Resultados Esperados

- Conforto e qualidade em atender os idosos
- Idosos estimulados a ter uma vida ativa e saudável
- Idosos independentes funcionalmente

IV- RECURSOS FÍSICOS

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana.

A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 14 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 1 refeitório, 1 cozinha, 3 salas técnicas, 2 salas de administração, 1 dispensa e uma grande área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

V- RECURSOS HUMANOS

Nº.	Cargo/função	Formação	Carga Horária	Vínculo
01	Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	12 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais	CLT
01	Coordenador	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
01	Secretaria	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
01	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
01	Ajudante Geral	Ensino Médio	12 horas semanais	CLT
06	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais	CLT

VI- Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
RS 9.564,53	RS 9.564,53

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

VII- Plano de Aplicação de Recursos financeiros

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS					
Parcela Única	Recurso Disponibilizado	Qt.	Custeio para aquisição do fraldas	Valor Unit.	Total
	RS 9.564,53	65 Fardos	FRALDA ADULTO MILI VITA MEGA G 3X24	R\$ 147,68	R\$ 9.599,20
		Total			R\$ 9.599,20

VIII- Cronograma de Desembolso

O Recurso Financeiro será liberado em uma única parcela totalizando o valor de R\$ 9.564,53 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Taquarituba, 03 de novembro de 2021.

Luan Henrique Guimarães do Nascimento

Luan Henrique Guimarães do Nascimento
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Diego José Soldera Benatto

Diego José Soldera Benatto
Assistente Social CRESS: 66.709
Técnico Responsável.

14. Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

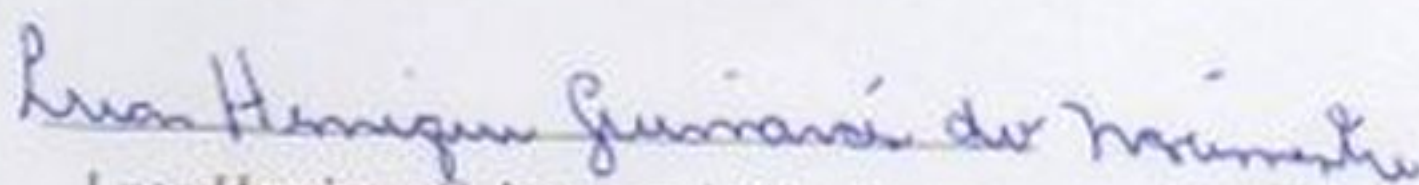
CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Declaro para os devidos fins, sob penas da lei, que esta Organização da Sociedade Civil – OSC, assegurou os recursos necessários à complementação do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 34,67 (trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Taquarituba, 03 de novembro de 2021.



Luan Henrique Guimaraes do Nascimento

PRESIDENTE

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba